



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0043/2015, de 30 de Janeiro de 2015**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico Nº 1/2015 – COMFOR, em 30 de janeiro de 2015, o qual indica membros para exercerem a Função de Coordenador e Vice-Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*: Curso de Aperfeiçoamento em Educação Ambiental e Curso de Aperfeiçoamento em Atendimento Educacional Especializado na Perspectiva da Educação Inclusiva;

**CONSIDERANDO** o que determina o Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFERSA;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da Universidade,

**R E S O L V E:**


**Art. 1º** Designar os servidores **Francisco Varder Braga Júnior** e **Milena Paula Cabral de Oliveira** para exercerem a função de Coordenador e Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Aperfeiçoamento em Atendimento Educacional Especializado na Perspectiva da Educação Inclusiva.

**Art. 2º** O mandato do Coordenador e da Vice-Coordenadora será de no máximo 26 (vinte e seis) meses, conforme Art. 12, § 6º, do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFERSA, sendo permitida a substituição ou recondução, se necessário.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais  
30/01/15

  
**Márcia de Jesus Xavier**  
Chefe de Gabinete